



DECRETO Nº 04312/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 266.859,05 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	775		100	1.247,21
02.09.02.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	301	FEB.30	119	3.920,53
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	354	ENSINO	101	168.771,31
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454		100	400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455		100	3.520,00
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	650		100	89.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				266.859,05

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	87		100	89.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	324	FEB.30	119	3.920,53
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	349	SEMINEC	100	168.771,31
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	637		100	3.920,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	647		100	1.247,21
TOTAL DE ANULAÇÃO				266.859,05
TOTAL DE RECURSOS				266.859,05



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04312, de 20 de janeiro de 2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 20 de janeiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL